



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/AL**

Processo: **08230.007027/2023-26**

Interessado: **Franco Di Bisceglia**

Decorrido o prazo previsto no art. 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 sem apresentação de defesa ou pagamento da multa aplicada, julgo procedente o presente auto de infração.

Proceda-se a inclusão no SONAR.

Heráclito Tales Figueredo de Carvalho
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO TALES FIGUEREDO DE CARVALHO, Agente de Polícia Federal**, em 10/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142531698&crc=27BE0325](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142531698&crc=27BE0325).
Código verificador: **142531698** e Código CRC: **27BE0325**.

Referência: Processo nº 08230.007027/2023-26

SEI nº 142531698